DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Terça-feira, 12 de maio de 2026 **Ano IX | Edição nº 1666** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 20/2024
PROCESSO Nº 15/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE
CONTRATADA: GESTA LIFE CLINICA MEDICA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

ASSINATURA: 07/05/2026

ADITAMENTO: Fica PRORROGADO, o prazo de vigência do Contrato nº 20/23 por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/05/2026 até 08/05/2027, conforme preceitua a Lei 14.133/21. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Estrela d'Oeste/SP, 07 de maio de 2026.

PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº: **08/2026** - PROCESSO DE INEXIG. DE CHAM. PÚBLICO

CONCEDENTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D' OESTE/SP**

BENEFICIÁRIA: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

Base legal: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público n°: **08/2026**, que integra este termo independentemente de transcrição, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e na **Lei Municipal nº 4.359, de 28 de abril de 2026**

DO OBJETO: Acolhimento de pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes, e/ou até grau II de dependência, visando o atendimento de até 20 pessoas idosas, com a oferta de serviços de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, com transferência de recurso financeiro federal, conforme Emenda Parlamentar Individual nº 202637300004, de autoria do Deputado Miguel Lombardi, vinculada ao Processo SEI nº 71000018802202661, que serão destinados para CUSTEIO de recursos humanos, de acordo com o Plano de Trabalho da entidade e nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e da **Lei Municipal nº 4.359, de 28 de abril de 2026.**

Forma do repasse: transferência à BENEFICIÁRIA no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, PAGO EM PARCELA ÚNICA.

DA VIGÊNCIA: De 12/05/2026 até 31/12/2026.

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE: **PEDRO DE SENZI NETO**, Prefeito Municipal.

Pelo LAR SÃO VICENTE DE PAULO: **João Francisco Matanoechi,** Presidente**.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 578/2026

(Dispõe sobre alteração/cancelamento de sessão ordinária e dá outras providências)

Considerando que, no período de 18 a 21 de maio de 2026 será realizado em Brasília/Capital o evento da Confederação Nacional de Municípios/CNM denominada XXVII-Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Considerando que, no dia 18 de maio de 2026, é data regimental para realização da segunda sessão ordinária mensal.

Considerando que, alguns membros da Casa de Leis agendaram comparecimento no citado evento para tratar de assuntos e questões de interesse do Município de Estrela d´Oeste/SP, o que prejudicará o quórum mínimo para realização da citada sessão ordinária.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente as constantes do Artigo 6º e do artigo 56, §2º, do Regimento Interno c.c. o Artigo 30, XV, da Lei Orgânica Municipal, resolve baixar o seguinte **ATO DA MESA**.

Artigo 1°-Fica cancelada a sessão ordinária do 18 de maio de 2026, permanecendo somente o expediente administrativo diário da Câmara Municipal para todos os efeitos de direito.

Artigo 2°- A segunda sessão ordinária do mês de maio, excepcionalmente, fica redesignada para o dia **14 de maio de 2026(quinta-feira),** no mesmo horário regimental.

Artigo 3º.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste – SP-, 11 de maio de 2026.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

Marco Antonio Buono Soldera

1º. Secretário
Marinaldo Pinto Maia
2º. Secretário
Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.
Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral

.....